

**ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS-2024
LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 27.03.2024**

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH, e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDPAULISTA, todos, empresa e sindicatos, representados conforme lista de presença que segue anexada.

Ao iniciarem a reunião, representantes da empresa lembraram que para esse segundo encontro, restou ajustado que os sindicatos apresentariam o resultado das análises que fizeram sobre a proposta da empresa entregue na reunião inaugural, todavia, como também solicitaram à empresa que apresentasse os detalhes pertinentes à meta de Score de Sustentabilidade, antes que os sindicalistas se manifestem sobre a proposta, os representante da MRS passam a apresentar os requisitos para medição desta meta, de maneira que na sequências os sindicatos possam apresentar as observações sobre a proposta integral do PPR.

Concluída a apresentação, os sindicatos solicitaram que até o dia 05/04/2024 a MRS encaminhe às entidades sindicais, as regras e critérios de elegibilidade do representante dos empregados no Conselho de Administração, informando inclusive da data do próximo pleito.

Esclareceram também que negociam com outras empresas ferroviárias e que no entendimento dos dirigentes, a premiação da MRS está defasada em relação às outras com os quais os sindicatos formalizam acordo de PPR. Destacam também que a MRS divulgou na semana passada os resultados de 2023, o que demonstrou recordes de produção, receita bruta e lucro líquido, indicadores superiores a 2022. Face os resultados, os sindicalistas percebem um otimismo de crescimento para o ano em curso, razão pela qual os sindicatos entendem ser possível uma evolução no cálculo da premiação, o que já esperavam na proposta que foi apresentada na reunião anterior.

Diante dessas questões, os sindicatos apresentam como reivindicação, que a fórmula da parcela variável, constante da alínea “b” da cláusula quarta, seja atualizada e majorada conforme descrito abaixo:

b) Outra variável, apurada sobre o valor correspondente a R\$ (Menor salário praticado pela MRS conforme Anexo I – Tabela de Pisos – ACT vigente), somados a 2,5 (dois vírgula cinco) salários nominais do colaborador, acrescido do adicional de periculosidade ou insalubridade para aqueles empregados que os recebam, observando o enquadramento dos resultados das metas na matriz de pontuação calculada conforme fórmula abaixo:

$$VPI = RTM \times PV \times DT + PF$$

onde:

VPI = Valor da Premiação Individual

RTM = Percentual do Resultado Total das Metas, apurado conforme matriz de pontuação estabelecida no parágrafo único da cláusula segunda.

PV = Parcela Variável = R\$ (Menor salário praticado pela MRS conforme Anexo I – Tabela de Pisos – ACT vigente)0 + (2,3 X (Salário + Periculosidade ou insalubridade), conforme alínea “b” da cláusula quarta.

Em relação à parcela fixa, já negociada no ACT-2023/2024, que será paga no mês de julho/24, os sindicatos solicitam a alteração para o ano em curso, não obstante já esteja prevista no acordo coletivo vigente, de R\$1.400,00, para o menor salário vigente conforme Anexo I – Tabela de Pisos do ACT em curso.

Os sindicatos se manifestaram ainda esclarecendo, que uma vez atendidas as reivindicações acima, estão de acordo com o conteúdo remanescente da proposta apresentada na reunião anterior.

Com relação ao pleito de alteração da fórmula da parcela variável e parcela fixa, pelos representantes da empresa foi esclarecido que necessitam avaliar o pedido com mais profundidade para que posteriormente possam apresentar a resposta aos sindicatos no decorrer dos próximos dias.

E que esperam dos sindicatos, após a resposta da empresa, que a proposta seja apreciada pelas respectivas diretorias e aprovada para a assinatura.

Sem mais para o momento, após a leitura e aprovação da ata, encerrou-se a reunião, com o envio para os e-mails de cada um dos presentes, da ata e da lista de presença.

Juiz de Fora, 27 de março de 2024.

MRS Logística S/A

SETEFZCB

SINTEF-CL

STEFSP

STEFBH

SINDPAULISTA